

SUMÁRIO

PORTRARIA Nº 06/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTRARIA Nº 06/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 06/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **KANNANDA ROCHA REGO**, Conselheira Tutelar, portador(a) da matrícula funcional n.º 0022683, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 16/01/2026 a 15/02/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3081-aa6f651ae5d5068cd7d03c6de2f60a3c34536b5e



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

